



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº. 382/2015, além dos artigos 143, 145 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.001377/2018-26, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 4 de janeiro de 2018, o Procurador da República Bruno Galvão Paiva, matrícula 1263, e os servidores Andeson de Aguiar Paes Barreto, matrícula 11.411, e Mario Guilherme Leite de Moura, matrícula 23.826, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída a partir da Portaria nº 242, de 23 de agosto de 2018, publicada no DMPF-e Administrativo nº 161/2018, em 24/08/2018, instituída para apuração dos fatos objeto do Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA nº 1.24.000.001377/2018-26, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA